

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## SÃO CARLOS, CAPITAL DA TENLOGIA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1950/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE JORNAL PERIÓDICO LOCAL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa INTERPRESS COMUNICAÇÕES EDITORIAIS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.394.848/00001-74, referente à AQUISIÇÃO DE JORNAL PERIÓDICO LOCAL, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 25 de fevereiro de 2025

**Mateus Aquino** 

Secretário Municipal de Cidade Inteligente e Transparência